

**VII MOSTRA DE AÇÕES DE EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**REGULAMENTO**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (PROEX/UFJF) torna público o presente Regulamento e convoca os(as) coordenadores(as) dos Programas e Projetos de Extensão aprovados junto à Pró-Reitoria para participarem da VII MOSTRA DE AÇÕES DE EXTENSÃO, com o tema “Em defesa dos direitos fundamentais e das diversidades”.

A Mostra de Ações de Extensão tem por objetivo proporcionar espaços destinados à troca de saberes, à integração e à produção coletiva de conhecimentos, assim como à publicização das práticas e ações de extensão desenvolvidas pelos Programas e Projetos de Extensão da UFJF em seus dois *campi*.

Nesta edição, a participação será:

- obrigatória para as ações iniciadas no ano de 2022 (listagem para conferência disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex/acoes/anos-antiores/acoesatuais/>)
- facultativa às ações de extensão iniciadas em 2023

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O evento será realizado nos *campi* de Juiz de Fora e de Governador Valadares, na modalidade híbrida, entre os dias 22 e 24 de novembro de 2023.

## **2. PÚBLICO DO EVENTO**

- Equipes das Ações de Extensão da UFJF;
- Comunidade Acadêmica;
- Beneficiários e parceiros das Ações de Extensão;
- Público externo com interesse nas temáticas.

### **3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO:**

Os(as) coordenadores(as) poderão inscrever os Programas/Projetos de Extensão sob sua responsabilidade para participação por meio de, pelo menos, 1 das modalidades disponíveis, a saber:

No *Campus* de Juiz de Fora: rodas de conversa presenciais, apresentação de vídeos no canal da PROEX no Youtube, relatos de experiências a serem disponibilizados no site da PROEX;

No *Campus* de Governador Valadares: rodas de conversa presenciais, apresentação de vídeos no canal da PROEX no Youtube, relatos de experiências a serem disponibilizados no *site* da PROEX; banners e instalações artístico-pedagógicas realizadas presencialmente durante o evento.

A programação completa de cada *campus* poderá ser consultada no *site* <https://www2.ufjf.br/proex/mostras-de-extensao/> e será atualizada ao longo dos meses de outubro e novembro de 2023.

Haverá premiação, definida por grupo de avaliadores(as) para as modalidades de Vídeo, banners e instalações didático-pedagógicas. Os premiados nestas modalidades serão convidados a enviar um capítulo, que comporá o novo e-book sobre a extensão, organizado pela PROEX.

Os autores dos relatos de experiência enviados também serão convidados para submissão posterior para participação no mesmo e-book.

As rodas de conversa contarão com relatores(as), a serem escolhidos(as) entre os(as) participantes, os(as) quais farão a relatoria dos debates e serão convidados(as) a submeter texto resultante dessa experiência a fim de compor, juntamente com os representantes das demais modalidades, nova edição do e-book.

As equipes das Ações de Extensão também terão a oportunidade de participar das demais atividades da programação, abertas ao público em geral. A descrição pormenorizada de cada uma das modalidades de participação será apresentada no item 3 deste regulamento.

#### **3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.1. Relato de Experiência (modalidade virtual disponível para ambos os *campi*):** deve estar vinculado a um dos Eixos Temáticos da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho) e ser redigido de acordo com orientações disponíveis no *formulário de inscrição* disponível na aba “Mostra de Extensão” do *site*.

Para o envio, o título do trabalho deverá estar em **negrito**, CAIXA ALTA, tamanho 14 em, no máximo, duas linhas, contando com o subtítulo (se houver). O texto deve ser dividido em seções com títulos e subtítulos (se houver). Os Títulos e subtítulos das seções devem ser feitos em numeração arábica, sem recuo de parágrafo (numeração, título e subtítulo). Usar o sistema “número seguido de ponto final” e logo em seguida as palavras. Os nomes das sessões ficam a critério dos autores(as).

Os Trabalhos deverão ser enviados respeitando a seguinte configuração:

- 1,27 cm de recuo para parágrafo;
- margens esquerda e superior de 3,0 cm;
- margem direita e inferior de 2,0 cm.

### **3.1.2. Roda de Conversa (modalidade presencial disponível para ambos os campi):**

As rodas têm o objetivo de propiciar um espaço de diálogos e trocas de experiências entre as equipes das ações de extensão.

Cada roda de conversa contará com a presença de um(a) interlocutor(a) mediador(a), que conduzirá as discussões junto ao grupo. Haverá também a presença de um(a) relator(a), que ficará responsável por registrar os principais pontos levantados a partir das questões que guiarão as discussões.

Tais registros serão posteriormente compilados e enviados para o setor de monitoramento e avaliação da PROEX para fins de registro da atividade.

Caberá ao(à) coordenador(a) informar, no ato da inscrição, informações específicas sobre a ação e, também, dados sobre os demais participantes da Roda de Conversa.

Será de responsabilidade do(a) coordenador(a) a inscrição de todos os integrantes a participar da atividade (membros da equipe, beneficiários e parceiros).

As ações serão agrupadas nas Rodas de Conversa por Áreas Temáticas da Extensão Universitária, conforme registradas na PROEX (Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho).

A divisão dos grupos, dinâmica, dias e horários das apresentações serão divulgadas após o encerramento das inscrições, por meio do site na aba da VII Mostra de Ações de Extensão da UFJF.

As orientações específicas referentes à participação, serão divulgadas em nosso *site*.

### **3.1.3. Submissão de vídeo (modalidade virtual disponível para ambos os campi):**

A inscrição para a participação nesta modalidade será realizada mediante o envio do *link* do vídeo armazenado na plataforma de vídeos *Youtube*. No momento da inscrição, o(a) coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão deve anexar no formulário disponibilizado, o Termo de Autorização de Direito de Imagem (Anexo II), que versa sobre as imagens contidas no vídeo inscrito e autorização para que a PROEX faça ampla divulgação do material. O Termo deverá ser assinado pela plataforma GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>). Serão desconsiderados os vídeos inscritos sem esta documentação, sem a devida assinatura ou cujo *link* informado não corresponda ao vídeo na plataforma *Youtube*.

Os vídeos serão avaliados a partir dos critérios de avaliação apresentados no item 7 deste regulamento para fins de premiação.

Além de se guiarem pelos critérios de avaliação, os vídeos devem ser elaborados a partir dos seguintes parâmetros:

- a) postados na plataforma do *Youtube*;
- b) duração de 3 a 5 minutos;
- c) cada Programa/Projeto poderá enviar apenas um vídeo;
- d) O título do vídeo no Youtube deverá ser: UFJF/MOSTRA 2023 – “Título da Apresentação”;
- e) Na descrição do vídeo no *Youtube*, deverão constar as seguintes informações: VI Mostra de Ações de Extensão 2023 - PROEX/UFJF - JF ou GV; Título do Programa/Projeto; Área Temática da Extensão; Nome do(a) Coordenador(a); Nome dos(as) Colaboradores(as); Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s); Resumo do Programa/Projeto em até 150 palavras.
- f) O vídeo deverá ser gravado em posição horizontal, com resolução de, no mínimo 720p, com dimensões 1280 x 720 e salvo no formato mp4.
- g) Quanto à acessibilidade: os vídeos deverão **obrigatoriamente** conter legendas (a ausência de legendas implicará na desclassificação do trabalho). Recomenda-se também que as falas sejam pronunciadas com clareza e de modo a permitirem a visualização do rosto (da boca) para fins de leitura labial.
- h) Devem utilizar linguagem objetiva ao transmitir a essência do trabalho desenvolvido;
- i) Em consonância com o caráter dinâmico da extensão universitária, pretende-se que os vídeos sejam capazes de adotar uma linguagem dinâmica de comunicação. Nesse sentido, deve ser evitada a apresentação estrita de *slides*.

As imagens utilizadas poderão ser capturadas por câmeras ou celulares. Para a gravação do áudio, é sugerido o programa *Audacity*, uma plataforma gratuita e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac [<https://www.audacityteam.org/download>].

Caso seja necessário capturar imagem e áudio da tela do computador, a sugestão é o programa OBS (*Open Broadcaster Software*), gratuito e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac [<https://obsproject.com/pt-br>].

A ferramenta de edição do vídeo poderá ser escolhida pela equipe do Programa/Projeto. Algumas opções são os programas *OpenShot*, *Shotcut* e *Movie Maker*.

Todos os vídeos enviados serão disponibilizados posteriormente em listas de reprodução (*playlists*), por área temática de extensão, no canal “UFJF/Extensão2023”, na plataforma *Youtube*, podendo ser acessados pelo público de forma geral.

#### **3.1.4. Apresentação de banner (modalidade presencial disponível apenas para o campus de Governador Valadares):**

Os banners devem ser apresentados por, pelo menos, um dos membros que compuseram a equipe executora do projeto (que podem ser bolsistas, voluntários, coordenadores e/ou outros membros da equipe).

As medidas do banner devem ser de 0,90 x 1,20 m. e sua fixação nos trainéis deverá ser feita 30 minutos antes do início da apresentação dos trabalhos e a retirada após o final do turno. O responsável pela apresentação deverá ficar disponível durante todo o período de apresentação especificado.

Para fins de premiação, os banners serão avaliados a partir dos critérios apresentados no item 7 deste regulamento.

#### **3.1.5. Instalações artístico-pedagógicas (modalidade presencial disponível apenas para o campus de Governador Valadares):**

Os programas e projetos podem criar espaços de sensibilização e interação com o público para socialização de informações e intercâmbio de experiências por meio da montagem de estandes, exposição de pôsteres e outros materiais dos projetos, panfletagem, representações teatrais, músicas e outras formas de manifestações artísticas e estratégias pedagógicas lúdicas e participativas.

## **5. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

A programação completa de cada *campus* será disponibilizada no *site* e nas redes sociais da PROEX e atualizada ao longo dos meses de outubro e novembro de 2023. Nas redes sociais da PROEX, será possível acompanhar detalhes da programação e interagir através de diversas formas com os demais conteúdos relacionados ao evento.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulários *on line*, com a opção de escolha entre as modalidades disponíveis, no *site* do Evento no item “INSCRIÇÃO” (<https://www2.ufrj.br/proex/mostras-de-extensao/>).

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio e/ou após o prazo final estabelecido.

Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar a inscrição das propostas nas últimas horas do final do prazo.

Os prazos para inscrição em cada modalidade podem ser consultados no item 9 deste Regulamento (Cronograma).

## 7. DA PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá **exclusivamente nas modalidades de Vídeo e banners**, após avaliação pela Comissão, que procederá a análise a partir dos critérios pré-definidos e listados a seguir:

1. Comunicabilidade - se a linguagem foi utilizada com objetividade ao transmitir o trabalho desenvolvido - 10 pontos;
2. Apresentação das características dos beneficiários - 10 pontos;
3. Apresentação de objetivos e metas da ação - 20 pontos;
4. Apresentação da metodologia da ação - 20 pontos;
5. Contribuição para a formação do estudante - 20 pontos;
6. Impacto social - 20 pontos.

A nota final do trabalho será o somatório da pontuação obtida nos critérios supracitados atribuídos pela Comissão Avaliadora.

Os vídeos dos programas e projetos do *Campus* de Juiz de Fora e os vídeos e banners do *Campus* de GV serão classificados em ordem decrescente de pontuação em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas da Extensão Universitária: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

Serão utilizados como critérios de desempate, caso necessário, os seguintes itens, nesta ordem: impacto social; contribuição para a formação do estudante; metodologia da ação. O trabalho que obtiver a maior pontuação em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas da Extensão Universitária será certificado com o título de “Premiação” e o segundo melhor pontuado com o de “Menção Honrosa”.

## **8. DAS CERTIFICAÇÕES**

### **8.1. Palestras/mesas-redondas**

Será emitido 01 (um) certificado por palestra ao público participante do VII Mostra de Ações de Extensão, mediante inscrição prévia e a assinatura da lista de confirmação de presença, a ser disponibilizada pela comissão organizadora por meio de um formulário, no horário das atividades.

### **8.2. Roda de Conversa**

Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado, contendo o nome da ação de extensão, do(a) coordenador(a) e da equipe de trabalho, mediante comprovação de presença da equipe a partir de lista de confirmação a ser disponibilizada pela comissão organizadora, no horário das discussões.

Beneficiários e parceiros presentes receberão certificados individuais, mediante o processo supracitado de confirmação de presença.

### **8.3. Elaboração e Envio de Vídeo**

Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado, contendo o nome do(a) coordenador(a) e da equipe de trabalho, título do vídeo e o nome da Ação de Extensão, conforme descrito no formulário de inscrição da ação.

### **8.4. Relato de experiência**

A certificação será dada pela publicização do Relato de Experiência de cada Programa/Projeto na página da PROEX, em “Relato de Experiência”.

### **8.5. Banners e Instalações artístico-pedagógicas**

Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado, contendo o nome do(a) coordenador(a) e da equipe de trabalho, nome da Ação de Extensão, conforme descrito no formulário de inscrição da ação.

Beneficiários, parceiros e colaboradores presentes receberão certificados individuais, mediante o processo de inscrição prévia feita pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão e confirmação de presença na lista a ser disponibilizada pela comissão organizadora, no horário das apresentações.

## 9. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Regulamento	<b>25/10/2023</b>
Prazo para submissão do Relato de Experiência do Programa/Projeto de Extensão	<b>De 25/10 a 13/11/2023</b>
Prazo para inscrição de Programa/Projeto de Extensão na modalidade “Submissão de Vídeo”	<b>De 25/10 a 13/11/2023</b>
Inscrição de Programa/Projeto de Extensão na modalidade “Rodas de Conversa”	<b>De 25/10 a 13/11/2023</b>
Divulgação da programação completa e orientações acerca das inscrições nas Palestras, Roda de Conversa	<b>Novembro/2023</b> <b>(via <i>site</i> e redes sociais da PROEX)</b>
VII Mostra de Ações de Extensão da UFJF nos <i>campi</i> de Juiz de Fora e de Governador Valadares	<b>De 22/11 a 24/11/2023</b>

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará a não qualificação da inscrição do Programa/Projeto nas modalidades de participação.

As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela equipe da PROEX.

**25 de outubro de 2023**

**Ana Livia de Souza Coimbra**  
**Pró-Reitora de Extensão**

**Fernanda Cunha Sousa**

**Pró-Reitora Adjunta de Extensão**

**Stephanie Costa**

**Coordenadoria Geral dos eventos**

**Thamirys Silva Magalhães Gonçalves**

**Coordenadoria Geral dos eventos**

## **ANEXO 1**

### **Membros da Comissão de Organização da VII Mostra de Ações de Extensão Universitária:**

Alex Sander de Moura

Álvaro de Azeredo Quelhas

Andreia Peraro do Nascimento

Carlos Alexandre de Almeida Pires

Devani Tomaz Domingues

Everton Aguiar Correia

Julia Pimentel Maia Portugal

Laura Alves Cabral

Luis Fernando Deresz

Nadia Carvalho

**ANEXO 2**  
**AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão

\_\_\_\_\_,  
autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a utilizar as imagens por mim compartilhadas através do vídeo submetido à VII Mostra de Ações de Extensão, nas divulgações de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. Os materiais foram produzidos pela equipe de integrantes do Programa/Projeto de Extensão, e podem ser utilizados por tempo indeterminado. Afirmo conter as autorizações de imagem dos participantes do vídeo e, por meio desta autorização, eu libero a UFJF, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que possa haver em relação a tal produção.

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_